



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

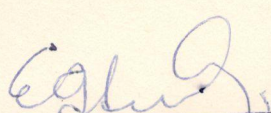
PORTARIA NR. 2/60

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

Art. único - Determinar ao Sr. Contador, seja - creditado mensalmente, em folha de pagamento, à senhora Terezinha, Xaviér de Macedo Oliveira, abono de família, no valor de Cr\$300,00 (tresentos cruzeiros), de seus filhos menores: - Fernando Aparecido de Oliveira, Helen de Oliveira e Emili de Oliveira, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 6 de Julho de 1960



EDUY GONCALVES AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL